



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “d”, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo o dia 09 de dezembro, sexta-feira.

Artigo 2º - O expediente do dia 23 de dezembro, sexta-feira, será das 7:00 às 13:00 horas.

Artigo 3º - O expediente será normal para os serviços considerados essenciais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 1º de dezembro de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal